



Candidatura para os Órgãos Sociais da ANC

P e l a V e l a d e C r u z e i r o

PROGRAMA DE ACÇÃO BIÉNIO 2010-2011

A Equipa que integra esta candidatura aos Órgãos Sociais da ANC – Associação Nacional de Cruzeiros para o biénio 2010-2011, propõe-se dar continuidade ao Programa de Acção já iniciado durante o biénio anterior.

Procurámos, na medida do possível, manter elementos da Equipa precedente mas garantindo sempre uma independência e isenção de todos em relação a outras Entidades ligadas, directa ou indirectamente, à vela de cruzeiro, como sejam Clubes, outras Associações e Federação.

MISSÃO

A ANC, enquanto Associação de Utilidade Pública sem fins lucrativos, tem como missão promover a Vela de Cruzeiros, tendo como principal objectivo a defesa dos interesses dos Armadores seus Associados na prática desta actividade. A ANC pretende assumir-se como uma instituição de referência no universo da Vela de Cruzeiros em Portugal, nas suas diversas vertentes, com capacidade de influenciar positivamente a opinião pública e as Entidades Oficiais.

Tendo presente esta Missão estatutária e com vista a dar a continuidade que propõe, esta candidatura apresenta o seguinte programa:

PROGRAMA DE ACÇÕES A REALIZAR

1. Organização da ANC

1.1 Organização e Gestão

1.1.1 Promover a solidariedade nos Órgãos Sociais da ANC, de forma a estes poderem cumprir cabalmente as funções que lhes estão atribuídas pelos Estatutos e pelo Regulamento Geral.

1.1.2 Assegurar uma gestão parcimoniosa e adequada dos bens da ANC, cumprindo com rigor todas as regras e princípios instituídos nos Estatutos e na Lei.

1.1.3 Manter um Colaborador na área de gestão do abono ANC, apoio às Associações de Classe e aos Clubes Náuticos em regatas com abono ANC e apoio aos medidores de ANC.

1.1.4 Manter um Colaborador na área de atendimento aos Associados, apoio administrativo à Direcção e às Delegações Regionais da ANC e serviços administrativos diversos.

1.1.5 Divulgar no Fórum da ANC, na zona reservada exclusivamente aos Associados, um resumo das principais decisões tomadas pela Direcção e outros Órgãos Sociais, de forma a dar mais transparência a toda a actividade.

1.1.6 Atribuir pelouros a cada Director, com objectivos bem definidos, passando cada um a ser responsável pela gestão e organização da área que lhe for atribuída.

1.1.7 Manter e preservar o património imobilizado da ANC, garantindo o seu correcto funcionamento e actualização sempre que necessária, bem como o cumprimento da legislação aplicável, nomeadamente no que se refere à segurança informática e à legalização de software, entre outros.

1.2 Estatutos e Regulamento Geral

1.2.1 Elaborar e colocar em vigor um "CÓDIGO DE ÉTICA" da ANC, que ficará anexo ao Regulamento Geral e será aplicável a todos os membros dos Órgãos Sociais, Delegados, Colaboradores, Representantes e Agentes.

1.2.2 Editar os Estatutos, o Regulamento Geral e o Código de Ética num livro próprio, a ser entregue a todos os novos Associados que se inscrevem na ANC pela primeira vez, bem como a todos os restantes Associados e Colaboradores.

2. Actividades a implementar

2.1 Promoção e realização de eventos

2.1.1 Cruzeiros e Regatas

Promover cruzeiros e passeios de navegação local, costeira e alto mar.

Apoiar os Clubes Náuticos, nacionais ou estrangeiros, na realização dos seus projectos específicos para o desenvolvimento da vela de cruzeiro desportiva em Portugal.

Apoiar os Associados da ANC em projectos próprios, com interesse para a promoção da vela de cruzeiro em geral e da actividade da ANC em particular e integrado no "Plano de Comunicação e Imagem".

2.1.2 Convívios

Apoiar encontros e convívios entre Associados e Velejadores, inclusivamente estrangeiros.

Apoiar a "Tertúlia Vélica", como espaço de convívio e intercâmbio de experiências náuticas entre todos os interessados nas actividades marítimas.

Apoiar a criação de outras "Tertúlias Vélicas" em diferentes regiões do território, organizadas pelos Delegados ANC.

2.1.3 Parcerias

Estabelecer protocolos de parceria com Clubes Náuticos e Associações congéneres, de forma a permitir a permuta de experiências e a obter facilidades locais para os nossos Associados.

2.2 Sistemas de rating

A Associação Nacional de Cruzeiros, como associação "generalista" de proprietários de veleiros de cruzeiro, não tem condições para gerir a Classe IRC, pelos requisitos específicos deste sistema de rating e por existirem diversos conflitos de interesse com o Abono ANC.

Faz mais sentido a ANC colaborar e estreitar parcerias com as Organizações de proprietários das outras classes de veleiros de cruzeiro, como sejam as Classes ORC, IRC, JOD e outras.

2.2.1 Rating ANC

Criar condições para que o trabalho efectuado pela Comissão Técnica do Abono ANC no último biénio, destinado a identificar e propor as correcções necessárias para garantir uma fórmula de cálculo o mais justa e equilibrada possível, possa continuar.

Promover reuniões regulares com os Associados que competem com o Abono ANC, tendo em vista a melhoria do Calendário de Regatas ANC, a definição da política e dos locais de realização dos Campeonatos Regionais e Nacionais ANC, bem como definição dos aspectos que deverão ser melhorados/alterados no Abono ANC.

Promover por todos os meios os princípios do desportivismo, da justiça e da segurança e navegabilidade dos veleiros de cruzeiro nas competições sob sistema de abono ANC.

2.2.2 Rating IRC

Em consonância com a UNCL, efectuar a cedência da representação da gestão do IRC em Portugal, a outra associação já existente ou mesmo promovendo a organização de uma ASSOCIAÇÃO DE CLASSE IRC, constituída essencialmente por proprietários de veleiros interessados em competir em IRC.

2.3 Serviços aos Associados

2.3.1 Fornecedores

Continuar a estabelecer com empresas fornecedoras de produtos e serviços, com interesse para a vela de cruzeiro (escolas, marinas, lojas, estaleiros, velarias, combustíveis, lubrificantes, electrónica, restaurantes, hotéis, etc.), descontos e serviços especiais para os Associados da ANC. Publicar regularmente, no Site e na Folha Informativa, a lista dos nomes dessas empresas, bem como os respectivos acordos negociados.

2.3.2 Seguro de grupo

O interesse do seguro de grupo reside no facto deste poder oferecer melhores condições aos Associados do que aquelas que estes possam obter por via da negociação individual. Propomo-nos continuar as acções de sensibilização e de informação aos associados de forma a conseguir uma redução da sinistralidade que permita negociar, a médio prazo, melhores prémios e coberturas.

2.3.3 Formação

Organização de cursos de formação específicos (ex.: segurança no mar, meteorologia, regras de regata, abono ANC, operador de rádio comunicações, operação de equipamentos Radar, GPS náutico e outros, etc.).

2.3.4 Licenças desportivas

Incentivar a obtenção de licenças desportivas por parte dos Associados que participam em regatas, como forma de fortalecer a vela no seio dos restantes desportos federados; facilitar o acesso ao exame médico desportivo para os interessados e continuar a prestar os serviços necessários para obtenção da licença desportiva através da Associação.

2.3.5 Biblioteca

Actualizar e dinamizar a biblioteca existente. Promover a consulta local ou em regime de requisição por tempo limitado, dos livros e outras publicações náuticas, por todos os Associados. Anunciar as publicações existentes no Site da Internet e na Folha Informativa.

2.4 Relações com os Associados

2.4.1 Desenvolver a comunicação com todos os Associados através de uma política adequada de comunicação, electrónica ou tradicional, através do Site e ainda por e-mail, Folha Informativa e/ou Fórum.

2.4.2 Desenvolver e apoiar as Delegações Regionais da ANC. Lançar mão das novas Tecnologias de Comunicação e Informação ao nosso dispor para reunir consensos e elaborar planos de acção, evitando assim gastos desnecessários em deslocações.

2.4.3 Incentivar a participação dos Associados no Fórum, promovendo o registo de todos os Associados no Fórum no momento da sua inscrição como Associado da ANC.

2.4.4 Incentivar os Associados a participar na angariação de Patrocinadores para os eventos organizados pela ANC, através dos seus conhecimentos pessoais ou específicos.

2.4.5 Promover um ciclo de palestras anual, uma por mês com excepção dos meses de Agosto e Dezembro, sobre os mais variados assuntos ligados, directa ou indirectamente, ao mar, à navegação de recreio e à vela de cruzeiro, como forma de aproximar mais os Associados da sua Associação.

2.4.6 Estabelecer uma política de angariação de quotas. Executar acções adequadas para a regularização de quotas em atraso e para aplicação dos Estatutos e Regulamento no respeitante aos Associados em incumprimento desta obrigação.

2.4.7 Realizar um inquérito junto dos Associados para aferição da frequência e finalidade da utilização das suas embarcações, identificação das eventuais causas de baixa utilização e recolha de opiniões sobre o fomento da prática da vela de cruzeiro.

3. Projecção da ANC

3.1 Comunicação e Imagem

3.1.1 Desenvolver um "Plano de Comunicação e Imagem", que tenha por objectivo relançar a imagem institucional da ANC, de forma a promover a vela de cruzeiro junto das entidades oficiais e do público em geral, tendo em vista a defesa dos interesses dos Associados.

3.1.2 Apoiar oficialmente Associados e outros nautas, em projectos relevantes na área da vela de cruzeiro ou de competição, que sejam importantes para a promoção da imagem institucional da ANC.

3.1.3 Publicar anúncios em revistas e jornais da especialidade, sempre que tal se revele importante e necessário ou adequado.

3.1.4 Reformular a página da ANC na Internet, de forma a esta ficar com uma apresentação mais moderna e equilibrada, continuando a ser permanentemente actualizada.

3.1.5 Promover a criação de produtos e utilidades com o logo ANC (bonés, pólos, porta-chaves flutuantes, bolsas estanques, etc.) que possam ser vendidos, ou oferecidos, aos Associados ou convidados em eventos formais.

3.2 Relações Institucionais

3.2.1 Desenvolver as relações com Organismos Oficiais, directa ou indirectamente ligados à náutica de recreio, como sejam, a Marinha, o IPTM, as Administrações Portuárias, as Capitánias, o Instituto Hidrográfico, o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, a ENIDH, entre outros, de forma a aumentar a eficácia da intervenção da ANC em defesa dos interesses dos seus Associados.

3.2.2 Dinamizar as relações institucionais com a Federação Portuguesa de Vela, Associações Regionais de Vela, demais Associações de Classe e Clubes Náuticos, de forma a promover a imagem e aumentar a influência da nossa Associação no meio náutico e, também, a defender os interesses da Classe ANC no âmbito da elaboração dos calendários e organização das provas desportivas para a vela de cruzeiro em Abono ANC.

3.2.3 Realizar, em estreita colaboração com os Associados, o levantamento de todos os problemas e expectativas que afectam ou interessam aos praticantes da Vela de Cruzeiro em Portugal, e contactar as Entidades Oficiais competentes para que, a curto e médio prazo, sejam tomadas medidas adequadas ao desenvolvimento sustentado da Náutica de Recreio.

3.2.4 Dinamizar as relações com Associações congéneres de outros Países e Regiões (ABVC no Brasil, RANC em Espanha, ANA na Andaluzia, RYA no Reino Unido, entre outras).